

Relatora contraria decisão do presidente do TCE e suspende novamente a privatização da Corsan



Em coletiva, deputados do PT alegaram que contrato não pode ser firmado sem anuência do pleno da Corte

Ato do TCE sobre a Corsan gera reações

Oposição, sindicato e MPC anunciaram ações para barrar assinatura

ANDERSON AIRES
anderson.aires@zerohora.com.br

JEAN PEIXOTO
jean.peixoto@zerohora.com.br

A decisão do presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Alexandre Postal, de autorizar a continuidade da privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), gerou avalanche de reações ontem.

A bancada do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Legislativa e o Sindiágua, que representa os servidores da empresa, anunciaram medidas judiciais para tentar barrar a assinatura do contrato de compra e venda da estatal. O Ministério Público de Contas (MPC) também se manifestou.

Em uma decisão amparada no regimento interno do TCE, mas sem precedentes recentes, Postal atendeu a um pedido da Procuradoria-Geral do Estado e revogou a medida cautelar que impedia a assinatura do contrato e era o último obstáculo para a desestatização. O ato ainda precisa ser referendado pelo plenário da Corte, mas, na prática, o contrato já pode ser assinado.

Na coletiva em que anunciaram o ajuizamento da ação, os deputados do PT alegaram que, no entendimento da bancada, qualquer assinatura de contrato antes da decisão sobre o caso no pleno do TCE é ilegal e imoral.

– Estamos fazendo isso no sentido de proteger o patrimônio do Estado – afirmou o deputado Miguel Rossetto.

O plenário do TCE só deve analisar a decisão de Postal no dia 19. Os parlamentares do PT também apresentaram pedido de reconsideração diretamente ao presidente da Corte.

– Isso (*a decisão de Postal*) é um deboche à instituição Tribunal de Contas e ao povo gaúcho – completou Rossetto.

Críticas

O Sindiágua também ajuizou mandado de segurança junto ao TJ-RS e, ontem à noite, o desembargador Marcelo Bandeira Pereira determinou que o governo se manifeste em 72 horas.

Segundo o presidente do sindicato, Arilson Wünsch, o entendimento é de que a decisão de quarta-feira não poderia ter sido tomada de forma monocritérica.

– Somente uma instância superior poderia fazer isso. E também o prazo para tentar cassar via presidente está expirado – afirma.

A entidade também avalia que não é possível assinar o contrato sem autorização do pleno do TCE. Para o sindicalista, a decisão de Postal teve motivação política.

– É o MDB, partido do vice-governador, cobrando do Postal a indicação dele ao cargo, e garantindo sua estabilidade – acusa.

O Sindiágua ainda avalia ingressar com ações no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF).

Também ontem, o procurador-geral do MPC, Geraldo Costa da Camino, protocolou agravo junto ao TCE. No texto, ele aponta que “o eventual adiamento da assinatura do contrato por alguns dias, acaso improvido o agravo, não importará qualquer prejuízo”, mas que o prosseguimento sem as devidas garantias requer “a adoção de medidas protetivas ao interesse público, com a expedição de nova cautelar.”

Expectativa

O consórcio Aegea arrematou a Corsan por R\$ 4,15 bilhões em leilão realizado em dezembro do ano passado.

Em entrevista ontem ao programa *Gaúcha Atualidade*, o chefe da Casa Civil, Artur Lemos, disse que a decisão em vigor do TCE permite a assinatura do contrato, que deve ocorrer nos próximos dias:

– Há uma expectativa de, vencida a etapa burocrática, o contrato estar apto a ser assinado a partir de sexta-feira – disse.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Venda de Estatal **Página:** 13